

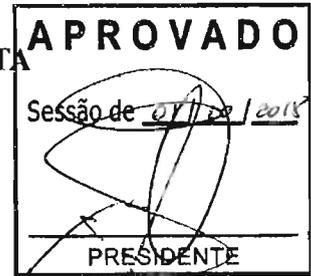


Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR LUCAS ZANATTA

REQUERIMENTO N.º 304/2018



Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a iniciativa de algumas instituições de ensino de disponibilizarem Cursos de Graduação na área da saúde na modalidade Educação a Distância – EaD, na sua totalidade;

considerando nosso posicionamento contrário à realização de Cursos de Graduação na área da saúde na modalidade Educação a Distância na sua totalidade, uma vez que se nota que os polos de EaD, aparentemente, não cumprem as exigências legais, não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender ao número de acadêmicos e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por mínima amostragem);

considerando que o Conselho Nacional de Saúde manifestou-se sobre o assunto por meio da Resolução n.º 515, em junho de 2016:

“posiciona-se contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade Educação a Distância (EaD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade”;

considerando que o direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil, e que a graduação na modalidade a distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que procuram os profissionais da saúde confiantes em sua qualidade profissional:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Constituição Federal, art. 196);

considerando que a modalidade EaD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde, constituindo-se num problema que deve ser enfrentado dentro dos preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar acima de quaisquer outros interesses.



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR LUCAS ZANATTA

REQUEREMOS, ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos o **repúdio** deste Legislativo à realização de Cursos de Graduação na área de saúde na modalidade Educação a Distância – EaD.

Requeremos, ainda, que cópias do presente Requerimento sejam encaminhadas ao Conselho Nacional de Saúde, ao Ministro da Saúde e ao Ministro da Educação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018



LUCAS ZANATTA
VEREADOR – PV